



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL No 39/2016

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESTRANGEIRO

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a seleção de candidato ESTRANGEIRO ao ingresso no curso de mestrado, na área de concentração “Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão”, nas linhas de pesquisa “Estado e Responsabilidade: questões críticas” e “Função Política do Direito”, consoante o disposto a seguir:

1 Validade

Esta seleção é válida para o ingresso no ano letivo de 2017 (14a Turma).

2 Comissão de seleção

A análise das candidaturas será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

3 Número de Vagas

Serão ofertadas duas vagas, a saber:

- Linha de pesquisa: Estado e Responsabilidade - questões críticas - 01 (uma) vaga
- Linha de Pesquisa: Função Política do Direito – 01 (uma) vaga

4 Documentação exigida

- a) Encaminhamento do formulário de inscrição pelo inscricaoemd@uenp.edu.br
- b) Cópia do Diploma de graduação em Direito;
- c) Cópia do Histórico da Graduação;
- d) Currículo Vitae;
- e) Cópia do passaporte;
- f) Documento que comprove residência fora do Brasil;



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

g) Projeto de pesquisa, na língua portuguesa, vinculado a uma das 2 linhas de pesquisa do item 3;

h) Proficiência em língua portuguesa (presumida para os residentes em países da CPLP);

i) Formulários em anexo devidamente preenchidos.

5 Período de Inscrição

A inscrição deve ser feita por correio eletrônico, no endereço indicado (item 4. a), no período de 01 até 30 de setembro de 2016.

6 Seleção

A seleção ocorrerá mediante a análise do currículo vitae dos interessados, considerando a afinidade com as linhas de pesquisa do programa.

7 Resultado

O resultado será divulgado no dia até o dia 15 de outubro de 2016, no site <http://www.uenp.edu.br/index.php/pos-direito>

8 Disposições gerais

a) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções contidas nos Regulamentos e Regimentos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica e da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

b) Os candidatos deverão apresentar Diploma Revalidado até o exame de qualificação da dissertação, nos prazos dos Regulamentos do Programa;

c) O ingresso no Programa não garante bolsas de estudos para estudantes estrangeiros;

d) O candidato que obtiver aprovação de ingresso no corpo discente do Programa deverá responsabilizar-se pelo fomento necessário à sua estadia e subsistência no Brasil, durante o período do curso, firmando declaração conforme ANEXO I, bem como pela obtenção de vistos de estudos no País, caso seja necessário;

e) As atividades acadêmicas e disciplinas do Programa são oferecidas em Português, e, excepcionalmente, algumas disciplinas são oferecidas em espanhol ou inglês;



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- f) O prazo de integralização do programa é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula;
- g) O aluno não poderá se afastar do Brasil, exceto no período de férias acadêmicas ou em casos excepcionais, autorizado pelo seu orientador.
- h) O candidato aprovado deverá realizar a sua matrícula no período de 14 a 16 de dezembro de 2016 e iniciar suas atividades no dia 03 de fevereiro de 2017. Não será aceito o ingresso do aluno após o início das atividades acadêmicas
- i) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Jacarezinho (PR), 07 de julho de 2016.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Coordenador do Programa